

Alterar a Portaria INSS/GEXLON/SRH nº 012, de 12/02/2010, publicada no D.O.U. n.º 031, de 17/02/2010, de Revisão de Aposentadoria Proporcional ao Tempo de Serviço de ESTER DE SOUZA, matrícula nº 948097, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, NI - 434550, Classe "S", Padrão IV, do Quadro Permanente desta Autarquia Federal, para constar a proporção da aposentadoria, de 27/30 (vinte e sete, trinta avos), para 80% (oitenta por cento), fundamentada no artigo 08, parágrafo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, passando a 90% (noventa por cento), pela inclusão de Tempo de Serviço exercido em atividade insalubre.

SIRLENE FONSECA LADEIA

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PONTA GROSSA

PORTARIA Nº 42, DE 12 DE JULHO DE 2013

A GERENTE-EXECUTIVA DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pelo art. 167, alínea XXII, da Portaria MPS nº 296, de 9 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 214, de 10 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno do INSS, e pela Portaria nº 800/PRES/INSS, de 6 de setembro de 2011, publicada no DOU nº 173, de 8 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 15/07/13 o servidor Carlos Eduardo Simão, matrícula nº 1.636.823, CPF nº 912.579.059-53, da função gratificada de Chefe da Seção de Benefícios, código FGR-2, da Agência da Previdência Social em Castro - 14.024.080, da Gerência Executiva do INSS em Ponta Grossa - 14.024.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º, designar a contar de 15/07/13 o servidor Rodrigo Luiz Carneiro, Matrícula 1.528.285, CPF nº 038.006.479-07, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Benefício, código FGR-2, da Agência da Previdência Social em Castro - 14.024.080, da Gerência Executiva do INSS em Ponta Grossa - 14.024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NILZETE AP DE PAULA PECHNICKI

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM URUGUAIANA

PORTARIA Nº 27, DE 12 DE JULHO DE 2013

O Gerente Executivo do INSS em Uruguaiana- RS, nomeado pela PT nº 692- DOU nº 76 de 22/04/05, e por competência constante no art. 167, XXII, do regimento interno do Instituto Nacional do Seguro Social -INSS- aprovado pela Portaria/MPS nº 296, de 09/11/2009 e delegação de competência constante na portaria nº 800/PRES/INSS, de 6 de setembro de 2011, resolve:

Designar SANDRA REJANE MARTINS DE AVILA, CPF 619.809.350-68, SIAPE 177884, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, classe "A", padrão II, para exercer a função de Supervisor Operacional de Benefícios- FGR-3 da Agência da Previdência Social em Uruguaiana-RS-19.028.05.0.

VILSON ANTONIO CATHARINO RODRIGUES

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.427, DE 12 DE JULHO DE 2013

OS MINISTROS DE ESTADO DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no § 1º do art. 7º da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, resolvem:

Art. 1º Designar os representantes, titular e suplente, da Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil:

I - Ministério da Saúde:
a) da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS), que a presidirá:

1. Felipe Proença de Oliveira (Titular); e
2. Jerzey Timóteo Ribeiro Santos (Suplente);

b) da Secretaria-Executiva (SE/MS):

1. Giliate Cardoso Coelho Neto (Titular); e
2. Marcos José Pereira Damasceno (Suplente);

c) da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS):

1. Heider Aurélio Pinto (Titular); e
2. Eduardo Alves Melo (Suplente);

II - Ministério da Educação:

- a) da Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC):
1. Vinicius Ximenes Muricy da Rocha (Titular);
2. Sonia Regina Pereira (Suplente);
3. Rosa Maria Nader (Titular); e
4. Priscila Candido Ubriaco de Oliveira (Suplente);

b) da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES/MEC):

1. Maria Rosa Guimarães Loula (Titular); e
2. Luana Guimarães Castelo Branco Medeiros (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
Ministro de Estado da Saúde

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES
Ministro de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1.417, DE 12 DE JULHO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 9º do Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e a eleição realizada no dia 27 de novembro de 2012, conforme Resolução CNS nº 457, de 9 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 2.814/GM/MS, de 12 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 240, Seção 2, página 32, de 13 de dezembro de 2012, no que se refere aos membros titulares, 1º e 2º suplentes, do Conselho Nacional de Saúde, para o triênio 2012/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - SEGMENTO DOS USUÁRIOS
ENTIDADES NACIONAIS DE DEFESA DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS E DEFICIÊNCIAS

10. Titular:

1º Suplente: Associação Nacional de Grupos de Pacientes Reumáticos (ANAPAR) - Adriano Macedo Félix;

2º Suplente:

11. Titular:

1º Suplente:

2º Suplente: Movimento Nacional de Luta contra a AIDS - Rodrigo de Souza Pinheiro;

17. Titular:

1º Suplente: Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENASP) - Marco Antônio Castilho Carneiro;

2º Suplente: Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENASP) - Adriana Bahia Carreiro Leite;" (NR)

"IV - SEGMENTO DO GOVERNO FEDERAL

44. Titular:

1º Suplente: Ministério da Educação (MEC) - Cleunice Matos Rehem;

2º Suplente:"

45. Titular: Ministério da Previdência Social (MPS) - Marco Antonio Gomes Pérez;

1º Suplente:

2º Suplente:" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

PORTARIA Nº 1.428, DE 12 DE JULHO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país do servidor:

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, Secretário de Vigilância em Saúde, com a finalidade de representá-lo na Reunião Internacional sobre Hanseníase: Superando os Desafios Remanescentes, promovida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e Fundação Nippon, em Bangcoc, Tailândia, no período de 22 a 27 de julho de 2013, inclusive trânsito, com ônus para o MS (Processo nº 25000.108656/2013-23).

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 534, DE 12 DE JULHO DE 2013

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso II do art. 49 do Anexo I ao Decreto nº 7.530, de 21 de julho de 2011, e considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 15 de julho de 2013, o prazo de estabelecido no art. 2º da Portaria nº 21, de 15 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 11, de 16 de janeiro de 2013, seção 2, pag. 31.

MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL

PORTARIA Nº 529, DE 12 DE JULHO DE 2013

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MS/GM nº 481, de 18 de março de 2011, resolve:

Dispensar, a partir de 4 de julho de 2013, CRISTIANO COSTA MAGALHÃES da Função Gratificada de Assistente II, FG-02, código nº 05.0340, do Departamento de Logística em Saúde, da Secretaria-Executiva, em virtude de vacância do cargo de Agente Administrativo, para posse em cargo inacumulável.

MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2013

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Nº 530 - Autorizar o afastamento do país do servidor JOSÉ RICARDO PIO MARINS, Coordenador-Geral de Doenças Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde, com a finalidade de participar de Consulta da Organização Mundial da Saúde sobre Vigilância Global de Influenza, em Genebra - Suíça, no período de 8 a 14 de julho de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25000.104536/2013-57).

Nº 531 - Autorizar o afastamento do país do servidor LUIZ ROBERTO SALGADO, Médico do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo, em exercício no Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para participação no XIII Congresso Internacional de Pituitária e na 95ª Reunião Anual da Sociedade de Endocrinologia - ENDO2013, em San Francisco, Califórnia, EUA, no período de 11 a 19 de junho de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado (SIPAR nº 25004.005804/2013-19).

MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2013

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MS/GM nº 481, de 18 de março de 2011, resolve:

Nº 532 - Designar ANDREIA SOUSA GONDIN para exercer a Função Gratificada de Assistente III, FG-03, código nº 05.0065, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva.

Nº 533 - Designar CRISTINA DA SILVA MORAES para exercer a Função Gratificada de Assistente I, FG-01, código nº 05.0125, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva, ficando dispensado a contar de 5 de julho de 2013, WELLINTON DE SOUZA MENDES, em virtude de exoneração a pedido do cargo efetivo.

MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 338, de 15 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 93, de 16 de maio de 2013, Seção 2, páginas 47 e 48, que autorizou o afastamento do país da servidora MYRNA CRISTINA BONALDO, Chefe do Laboratório de Biologia Molecular de Flavivírus, da Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "no período de 28 de maio a 2 de junho de 2013", leia-se: "no período de 28 de maio a 3 de junho de 2013" (Processo nº 25030.000510/2013-83).

Na Portaria nº 403, de 3 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 4 de junho de 2013, Seção 2, página 36, que autorizou o afastamento do país da servidora ELAINE MARIA DE FARIAS TELES, Tecnologista do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos de Manguinhos, da Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "no período de 15 a 23 de junho de 2013", leia-se: "no período de 15 a 22 de junho de 2013" (Processo nº 25386.000602/2013-33).

Na Portaria nº 427, de 18 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2013, Seção 2, páginas 40 e 41, que autorizou o afastamento do país do servidor VINICIUS DE FRIAS CARVALHO, Pesquisador em Saúde Pública do Laboratório de Inflamação, da Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "no período de 1º de junho de 2012 a 31 de maio de 2013", leia-se: "no período de 1º de junho de 2012 a 14 de maio de 2013" (Processo nº 25030.000376/2012-30).

Na Portaria nº 435, de 12 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 112, de 13 de junho de 2013, Seção 2, página 53, que autorizou o afastamento do país da servidora ROSANE CUBER GUIMARÃES, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos de Manguinhos, da Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "no período de 3 a 9 de junho de 2013", leia-se: "no período de 3 a 8 de junho de 2013" (Processo nº 25386.000673/2013-36).